



LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA

AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38

Tel.: () 08007725433

CNPJ : 63.067.904/0005-88

ITAPEVI - SP

I.E. : 373.054.920.113

CEP : 06696-060

Email : AtendimentoD3.lsg.Br@thermofisher.com

Sao Paulo, 13 de Julho de 2022

PROPOSTA Nº 771771

DADOS DE FATURAMENTO

Ciente : 102882-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIA CNPJ/CPF : 92.967.595/0001-77 I.E.: 0963055127

Endereço : RUA SARMENTO LEITE, 245 Compl.: Bairro : CENTRO

Cidade : PORTO ALEGRE UF : RS CEP : 90050170

Tel.: (51) 33039000 Ramal :

DADOS DE ENTREGA

Endereço : RUA SARMENTO LEITE, 245 Compl.: Bairro: CENTRO

Cidade : PORTO ALEGRE UF : RS CEP : 90050170

DADOS ADICIONAIS

Nº Serie:

Ref E-Commerce :

CONTATO

Nome: UFCSPA

Telefone: (51) 33039000

E-mail: aleixo.pedro@gmail.com

Complemento:

IT	ITEM CLIENTE	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREVISÃO ENTREGA	NCM	APRESENT	VLR UNIT	VLR ISS	% ISS	IPi	% IPI	ICMS	% ICMS	VALOR TOTAL
1,000		31600083	REAGENTE DMEM BAIXA GLICOSE L GLUT E PIR SODIO EM	1	50 Dias úteis	38210000	10 L	213,59		,000			25,63	12,00	213,59
2,000		A25742	SOL MASTER MIX POWRUP SYBR 5 MOWERUP SYBR GREEN 5	4	7 Dias úteis	38221990	5 ml	2.051,47		,000			984,71	12,00	8.205,88
3,000		4360954	SELOS OPTICOS ADESIVOS 25 UNIDP 25 UNIDADES	3	7 Dias úteis	39199090	25 covers	464,84		,000	135,97	9,75	61,22	4,00	1.530,49
4,000		4346907	REAGENTE PLACA 96 POCOS FAST MICROAMP 0 1 ML 10 PL	13	7 Dias úteis	39269040	10 PLATES	270,26		,000	228,37	6,50	149,67	4,00	3.741,75
5,000		EPX01A-36049-90 1	CONJ DE REAGENTES PROCARTAPLEXIL10 SIMPEX DE RATO	2	35 Dias úteis	30021590	Unidades	1.588,38		,000			381,21	12,00	3.176,76
6,000		15596026	REAGENTE TRIZOL PARA EXTRACAO DE ACIDOS NUCLEICOS	1	7 Dias úteis	38221990	100 ml	1.093,51		,000			131,22	12,00	1.093,51
7,000		AM7021	REAGENTE SOLUCAO ESTABILIZACAORNALATER 500 ML	1	7 Dias úteis	38221990	500 ML	2.964,18		,000			355,70	12,00	2.964,18
8,000		MA316515	REAGENTE ANTIC AIP CL 352 IGG1DE CAM 100UL	1	35 Dias úteis	30021590	Unidades	2.191,28		,000			262,95	12,00	2.191,28
9,000		4311971	REAGENTE FILME ADESIVO OPTICO MICROAMP 100 FILMES	1	7 Dias úteis	39199090	100 covers	1.728,14		,000	168,49	9,75	75,87	4,00	1.896,63
10,000		BMS500FI-300	ANNEXIN V FITC APOP DETN KIT	3	7 Dias úteis	38221990	300 tests	2.635,73		,000			948,86	12,00	7.907,19
11,000		C34554	CELLTRACECFSE KIT PROL CELULA PROLIFERACAO CITOMET	6	7 Dias úteis	38221990	1 KIT	1.283,27		,000			923,95	12,00	7.699,62
12,000		C10841	CONJ REAGENTES CITOMETRIA SENESCENCIA CELLEVENT VE	2	50 Dias úteis	38221990	200 assays	2.556,98		,000			613,68	12,00	5.113,96
13,000		KHL1701	KIT ELISA HUMANO PROSTAGLANDINA E2	1	50 Dias úteis	30021590	96 TESTS	3.631,18		,000			435,74	12,00	3.631,18
14,000		KAC2281	KIT ELISA HUMANO LEPTINA	1	43 Dias úteis	30021229	96 TESTS	3.843,15		,000			461,18	12,00	3.843,15
15,000		88-7034-22	HU CCL4 UNCOATED ELISA 2X96T PLT	1	50 Dias úteis	30021229	2 x 96 tests	1.960,78		,000			235,29	12,00	1.960,78
16,000		EHCD14	HUMAN CD14 ELISA	1	50 Dias úteis	30021229	96 TESTS	3.214,66		,000			385,76	12,00	3.214,66
17,000		88-7399-22	KIT ELISA MCP 1 HUM COM PLACAS2 X 96 TESTES	1	50 Dias úteis	30021229	2 x 96 tests	1.965,60		,000			235,87	12,00	1.965,60
18,000		88-50287-22	CONJ REAGENT ELISA RANTES HUMANO 2 POR 96 TESTES	1	35 Dias úteis	30021590	Unidades	1.994,40		,000			239,33	12,00	1.994,40

TOTAL62.344,61

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Moeda:	Real	Tipo Frete :	CIF
Condição de Pagamento :	CR - 30 DIAS	Valor Frete :	,00
Validade da Proposta (em dias) :	55		
Peso Líquido :	18,1862		

OBSERVAÇÕES

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:
Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 11º andar - Pinheiros
São Paulo - SP - CEP 05425-000

A utilização de produtos para uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO) para fins diagnósticos é de responsabilidade integral do serviço de saúde que deverá atender integralmente aos requisitos de validação e demais determinações contidos na NT ANVISA 001/16 e RDC 302/05.

- I. GNRE: Em função da nova legislação para emissão da Guia Nacional Recolhimento de Tributos informamos que a partir de julho/2016 foram acrescidos dois dias úteis para os prazos de entrega de produtos.
- II. Validade de produtos/LOTE: As entregas de produtos realizadas pela Thermo Fisher Scientific seguem as regras de FIFO (primeiro lote que entra, primeiro que sai), caso obtenha alguma solicitação específica, por favor, informe ao time de atendimento ao cliente no ato do pedido para análise.
- III. Em função de possíveis retenções de mercadoria pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), os prazos de entrega podem variar.
- IV. Os valores informados para IPI e ICMS são provisões e poderão ser alterados em caso de modificações na proposta ou confirmação de pedido.
- V. O pedido, após a confirmação, poderá ser submetido a análise financeira.
- VI. Se necessário, por favor, verifique as condições de cancelamento, devoluções e trocas de produtos abaixo desta proposta.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA (VENDA LOCAL)

Estes Termos e Condições Gerais de Venda ("Termos") regerão todos os pedidos de compras de produtos e/ou serviços efetuados por um cliente ("COMPRADOR") à THERMO FISHER SCIENTIFIC ("VENDEDORA"), sociedade empresária com sede no território Brasileiro com os CNPJs: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODP/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0001-54 e IE 108642493115, com sede na RUA BENO FERRAZ DO AMARAL, 408 - São Paulo - SP - CEP: 04124-020; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0002-35 e IE 147082209113, com sede na RUA BENO FERRAZ DO AMARAL, 408 - São Paulo - SP - CEP: 04124-020; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0005-88 e IE 373054920113, com sede na AVENIDA PORTUGAL, 1.100 PARTE C 38 - São Paulo - SP - CEP: 06696-060; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0006-69 e IE 257674128, com sede na RODOVIA: ANTÔNIO HEIL, 4999 - Itajaí - SC - CEP: 88316-003; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTEC. LTDA, inscrita com o CNPJ 63.067.904/0007-40 e IE 140421044111, com sede na RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - Loja 1, 2, 3 e 4 - São Paulo - SP - CEP: 05425-000; THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRS. DE PROCESSO LTDA, inscrita com o CNPJ 09.287.895/0001-61 e IE 147020480111, com sede na RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - CONJ: 1102C - São Paulo - SP - CEP: 05425-000; THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA, inscrita com o CNPJ 09.185.421/0001-09 e IE 148317413111, com sede na Av. Jaguaré, 818 - Unidade 29 - São Paulo - CEP: 05346-000; PHADIA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita com o CNPJ 04.930.429/0001-39 e IE 116875509112, com sede na RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - CONJ: 1101C - São Paulo - SP - CEP: 05425-000 e PHADIA DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita com o CNPJ 04.930.429/0004-81 e IE 256682380, com sede na R. VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMZ. 3 PARTE 3 E - Itajaí - SC - CEP: 88316-701, ambos que outras condições sejam especificamente pela VENDEDORA designadas como sendo aplicáveis a um produto ou serviço específico.

1. PROPOSTA, PEDIDO E PREÇO. O preço de qualquer produto ou serviço ("Produto") será o preço indicado na Proposta da VENDEDORA ("Proposta da VENDEDORA"), as quais são válidas por 30 dias, a contar da data de sua emissão, salvo indicação contrária no próprio documento. Os preços não incluem licenças, custos de desembaraço aduaneiro e tributos a menos que de outra forma declarado na Proposta da VENDEDORA. Referidos custos serão de responsabilidade do COMPRADOR, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as Partes. Os Pedidos de Compra ("Pedidos") serão emitidos pelo COMPRADOR, por escrito, através de e-mail e/ou fax, a fim de confirmar a intenção de compra dos Produtos, de modo a indicar: (i) especificação do produto solicitado; (ii) quantidade desejada e (iii) dados para faturamento e local de entrega, observado os preços e condições estabelecidos na Proposta da VENDEDORA. Para que o Pedido seja válido, o mesmo deverá ser expressamente confirmado pela VENDEDORA, a qual poderá, a qualquer momento e sem qualquer justificativa, recusar um Pedido do COMPRADOR.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Os prazos e demais condições de pagamento estão descritos na Proposta da VENDEDORA para o COMPRADOR. Os pagamentos por embarques parciais serão baseados em preços unitários ou rateados. O atraso em qualquer das parcelas poderá incorrer na cobrança para o COMPRADOR, de um encargo por atraso de pagamento à taxa de 1% (um por cento) ou à taxa dos juros legais máxima permitida, sobre o valor devido, a partir da data de vencimento até a data do seu efetivo pagamento. Todas as despesas de cobrança decorrentes do inadimplemento/atraso do COMPRADOR, eventualmente incorridas pela VENDEDORA, inclusive honorários advocatícios, serão indenizadas.

3. RESERVA DE DOMÍNIO. O COMPRADOR, quando aplicável, concede à VENDEDORA um direito de garantia, nos termos dos artigos 521 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo qual a titularidade do Produto será reservada à VENDEDORA até que o preço de compra e quaisquer outras quantias devidas pelo COMPRADOR sejam integralmente pagas. Na hipótese de ocorrer inadimplência a VENDEDORA poderá, ao seu exclusivo critério, optar entre cobrar a dívida ou ser reintegrada na posse do Produto. O COMPRADOR, às suas expensas, arquivará uma cópia original destes Termos perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de seu domicílio, podendo, a qualquer tempo a VENDEDORA proceder a averbação do documento e reembolsar-se do COMPRADOR.

4. INADIMPLEMENTO E RESTRIÇÕES. A VENDEDORA poderá, a qualquer momento e segundo o seu critério exclusivo, exigir pagamento à vista antes da entrega do Produto, ou exigir outras garantias de cumprimento das obrigações do COMPRADOR e até suspender as entregas, na hipótese de atraso no pagamento, inadimplemento ou alterações nas condições de crédito do COMPRADOR. Caso o COMPRADOR recuse ou omita-se ao cumprimento de suas obrigações, ou deixe de ofertar as garantias adicionais solicitadas, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias a VENDEDORA poderá, a seu exclusivo critério e independentemente de notificação

do COMPRADOR: (i) reconhecer o descumprimento do COMPRADOR e cancelar todos os Pedidos pendentes e as entregas remanescentes e (ii) considerar vencidos antecipadamente todos os valores pendentes referentes a entregas já realizadas.

5. ENTREGA E RISCO DE PERDA. A VENDEDORA enviará seus melhores esforços para entregar o Produto (i) na data de entrega indicada na Proposta da VENDEDORA, ou (ii) na data mutuamente acordada por escrito entre as partes, cujo cronograma, se houver, será parte integrante e complementar da Proposta da VENDEDORA e destes Termos. A VENDEDORA poderá fazer entregas parciais, salvo solicitação expressa do COMPRADOR sobre a necessidade de consolidação da carga (entregas simultâneas de todos os Produtos adquiridos). As entregas parciais serão consideradas como sendo uma venda separada, podendo a VENDEDORA emitir uma fatura para cada entrega. Antes da entrega a VENDEDORA reserva-se o direito de alistar a constituição, construção ou desenho de qualquer Produto sem notificação do COMPRADOR, na medida em que a função, atuação ou desempenho do Produto não sejam substancialmente alterados.

5.1 A entrega pela VENDEDORA será efetuada de acordo com a modalidade de frete descrita na proposta, sendo possível a alteração mediante negociação entre as duas partes. A entrega será considerada como realizada mediante a transferência da posse dos Produtos ao COMPRADOR de acordo com a modalidade de frete negociada.

5.2. A VENDEDORA se reservará o direito de não disponibilizar o produto para uso, sem o respectivo aceite por escrito (Termo de Aceite), do COMPRADOR.

6. ADIAMENTO. A menos que de outra forma indicado na Proposta da VENDEDORA, o COMPRADOR poderá adiar a data de entrega uma única vez por até 30 (trinta) dias com relação a instrumentos e outro hardware, não sendo possível adiar a entrega com relação a reagentes, itens de consumo e outros produtos tangíveis. A solicitação de adiamento deverá ser realizada à VENDEDORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de entrega programada para instrumentos e/ou hardwares. Na hipótese de adiamento aqui prevista, o COMPRADOR ficará responsável por todos os custos de armazenagem e outras despesas eventualmente incorridos pela VENDEDORA.

7. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS DE CLIENTES DO SETOR PRIVADO – Eventual cancelamento após o envio da notificação de confirmação do pedido deverá ser devidamente comunicada a VENDEDORA, acompanhado dos esclarecimentos e justificativas cabíveis. O prazo para cancelamento de pedidos do setor privado é de 7 dias corridos após o envio da notificação de confirmação do pedido. Após este prazo os pedidos não poderão ser cancelados.

8. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS DE CLIENTES DO SETOR PÚBLICO – Eventual cancelamento após o envio da notificação de confirmação do pedido deverá ser devidamente comunicado a VENDEDORA, acompanhado dos esclarecimentos e justificativas cabíveis. A VENDEDORA analisará o motivo e justificativa para o cancelamento e calculará o valor a ser pago como ressarcimento pelo cliente em razão dos custos e despesas incorridas com a importação, eventual customização e entrega do produto, conforme disposto no artigo 79, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

9. GARANTIA. Os Produtos fabricados e/ou comercializados pela VENDEDORA são garantidos exclusivamente de acordo com o expressamente previsto no manual operacional ou catálogo do respectivo Produto em vigor da VENDEDORA, sendo disponibilizado a venda de garantia adicional para Produtos categorizados como equipamentos e/ou upgrades. Os serviços prestados pela VENDEDORA terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar da sua aceitação, ou da controversa finalização dos serviços, pela VENDEDORA, de acordo com os termos acordados, o que ocorrer primeiro. Poderão ser estabelecidas outras garantias, expressamente e por escrito, pelas partes.

9.1. A VENDEDORA garante a substituição de reagentes dentro de seu prazo de validade se confirmado vício do Produto.

9.2. Caso o Produto possua data de validade indeterminada a sua substituição em caso de vício poderá ocorrer em até 1 (um) ano a contar da data de entrega do Produto.

9.3. Eventuais defeitos decorrentes de acidentes, manipulação incorreta, modificação, reparo, acréscimo, substituição, retirada ou de alteração efetuada nos Produtos, ou suas peças e acessórios, pelo COMPRADOR ou terceiros não autorizados pela VENDEDORA, excluem-se expressamente de qualquer modalidade de garantia fornecida pela VENDEDORA, e implicará na extinção e cancelamento de qualquer prazo de garantia vigente.

9.4. Dentro dos limites estabelecidos em lei, (i) qualquer descrição de Produto fornecida na Proposta da VENDEDORA tem a finalidade exclusiva de identificar o Produto; e (ii) qualquer amostra ou modelo utilizado em relação à Proposta da VENDEDORA tem finalidades ilustrativas apenas.

9.5. O COMPRADOR concorda que deverá devolver imediatamente o Produto defeituoso e/ou substituído dentro do prazo de garantia à VENDEDORA.

9.6. Serão aceitas devoluções de Produtos danificados, defeituosos, ou com divergência de quantidade desde que o contato com a VENDEDORA seja realizado até 7 (sete) dias corridos após o recebimento dos Produtos. O COMPRADOR concorda que a devolução de qualquer Produto, independente do motivo, deverá ser autorizada previamente pela VENDEDORA, sob pena da VENDEDORA não receber o Produto ou, segundo critério exclusivo da VENDEDORA, o COMPRADOR ter que arcar com os custos e prejuízos decorrentes da devolução.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A responsabilidade de total, se houver, da VENDEDORA por todos os danos e com base em todas as reclamações decorrentes de quebra de contrato, violação de garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outra responsabilidade civil extracontratual, ou de outra maneira decorrente de um produto e/ou serviço, é limitada ao preço do respectivo produto/serviço. Em hipótese alguma a VENDEDORA será responsável por danos indiretos, incidentais, emergentes por danos incidentais, indiretos, punitivos, múltiplos ou emergentes, ou por quaisquer danos de natureza econômica, inclusive lucros cessantes ou perdas de lucros ou receitas sofridos pelo COMPRADOR, seus representantes, prepostos ou empregados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica em decorrência do cumprimento ou da falha de cumprimento, pela VENDEDORA, de suas obrigações relacionadas à venda dos Produtos.

11. CONFIDENCIALIDADE. Cada parte manterá em sigilo quaisquer informações fornecidas ou divulgadas a uma parte pela outra parte, por escrito ou verbalmente, com relação aos negócios da parte divulgadora, seus clientes e/ou seus pacientes, e à Proposta da VENDEDORA e a seus termos, inclusive os termos de preço segundo o qual o COMPRADOR acordou comprar os Produtos. Cada parte usará o mesmo grau de cuidado para proteger a confidencialidade das informações divulgadas conforme ela use para proteger a confidencialidade de suas próprias informações, mas em hipótese alguma inferior ao cuidado razoável. Cada parte divulgará essas informações confidenciais somente a seus funcionários com a necessidade de conhecê-las para desempenhar operações previstas na Proposta. A obrigação de manter a confidencialidade dessas informações não se estenderá às informações em domínio público no momento da divulgação e/ou às informações que devam ser divulgadas por lei ou por decisão judicial e sobreviverá ao término das demais obrigações relacionadas à venda realizada.

12. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E SUBORNO. As Partes declaram e garantem que compreendem e respeitarão, as disposições do Ato das Práticas de Corrupção Estrangeira – Título 15, Seção 78 dd-1 do Código dos Estados Unidos ("FCPA") e do The Bribery Act 2010 ("UKBA") proibindo qualquer influência ilegal, imprópria ou pagamento em conexão com disposto neste Contrato, bem como utilização de mencionados valores em qualquer maneira ilegal ou imprópria em conexão com o contrato.

12.1. Sem prejuízo ao acima disposto,as Partes concordam que obedecerão às leis vigentes no território brasileirofeitas para prevenir o suborno e a corrupção, responsabilizando-se pela mesmaconduta por parte de seus parceiros comerciais.

12.2. A VENDEDORA garante que nenhumde seus sócios, proprietários, diretores, funcionários, prepostos ou agentessão dirigentes, oficiais, representantes ou funcionários de qualquer Governo,partido politico ou candidato a cargo politico.

12.3. O COMPRADOR deverá comunicar aVENDEDORA caso seja investigada, ou esteja sob investigação, pelo descumprimentoda legislação brasileira, ao FCPA ou ao UKBA.

12.4. Qualquer violação às declaraçõesconstantes do presente Capitulo poderá ensejar a resolução de pleno direito doContrato pela VENDEDORA, de forma automática e independentemente de qualquerformalidade, sem aplicação de quaisquer multas à VENDEDORA e/ou direito deindenização ao COMPRADOR.

12.5. O COMPRADOR deverá isentar emanter a VENDEDORA livre de quais quer reivindicações, penalidades, multas,honorários e despesas com advogados, perdas ou danos, diretos e indiretos,inclusive lucros cessantes, relacionados ou decorrentes da violação cometida,sem prejuízo do direito de regresso da VENDEDORA.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS. Os seguintes termosadicionais serão aplicáveis à compra de um Produto:

13.1. Renúncia ou Novação.A falha por parte da VENDEDORA em exercer quaisquer de seus direitos nos termosdeste instrumento não constituirá, nem tampouco será considerada como sendo umarenúncia ou novação de referidos direitos ou de quaisquer outros direitos nos termosdeste instrumento.

13.2. Cessão. O COMPRADORnão poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, qualquer das suasobrigações, direitos ou prerrogativas a terceiros ou sucessores legais, sem oprévio e expresso consentimento, por escrito, da VENDEDORA. Por outro lado, aVENDEDORA poderá ceder ou transferir suas obrigações aqui previstas a qualquerempresa que pertença ao mesmo grupo económico que a VENDEDORA.

13.3. Declarações da VENDEDORA. Amenos que de outra forma seja expressamente declarado por escrito pelaVENDEDORA, nenhuma declaração é feita ou pretendida pela VENDEDORA(i) quanto aqualquer uso clínico de qualquer Produto (quer diagnóstico, quer prognóstico,terapêutico, de banco de sangue ou qualquer outro uso clínico); (ii) correlação ao fato de que qualquer Produto ou o seu desempenho é adequado ou foivalidado para qualquer uso ou aplicação específica. Os Produtos devem serutilizados apenas para finalidade que foram desenvolvidos, conforme aprovadospelos órgãos regulatórios e/ou indicado pela VENDEDORA e apenas na medidapermitida por lei.

13.4. Acordo completo. EstesTermos, juntamente com a Proposta da VENDEDORA, ou outras condições por escritode uso e quaisquer outros termos e outras condições expressamente acordadospor escrito entre a VENDEDORA e o COMPRADOR, constituem o acordo completo, exclusivoe total entre a VENDEDORA e o COMPRADOR com respeito a compras de Produto (amenos que outros termos e outras condições sejam expressamente designados pelaVENDEDORA, por escrito, como sendo aplicáveis).

13.5. Prevalência. EstesTermos da VENDEDORA terão prevalência e suplantarão e substituirão todosos entendimentos e os acordos prévios ou contemporâneos, querescritos, quer verbais, e qualquer termo ou condições adicionais ou diferentesdo COMPRADOR, são neste ato rejeitados e se tornarão nulos. Quaisquer termos oucondições eventualmente inseridas em qualquer documento relativo à aquisiçãoodos Produtos, contraditórias ou complementares a estes Termos ou a Proposta daVENDEDORA serão afastados, exceto se expressamente aceitos, por escrito, pelaVENDEDORA. Em caso de inconsistência entre estes Termos e os termos constantesda Propostada VENDEDORA, ou de outros documentos relacionados a um compraobedecerão a seguinte ordem de prevalência: (i) Proposta da VENDEDORA; (ii)estes Termos; (iii) demais documentos considerando-se a especificidade damatéria.

13.6. Controles de Exportação. OCOMPRADOR concorda que não exportará, nem tampouco transferirá o Produto para reexportaçãoem violação a quaisquer leis ou regulamentos do Brasil, a qualquer pessoaafísica ou jurídica proibida, ou país embargado nos termos das leis ou regulamentosbrasileiros.

ISADORA HARUMI FUKUSHIMA

()

Depto.: .